



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº738– Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO *Poder Executivo*

**RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação de Candidatos de no 007/2018-GPMS.
EDITAL RETIFICAÇÃO No 001/2018-SMED Do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018**

**PG02
PG02**



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJORA SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº738– Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

GABINETE DO PREFEITO

RETIFICAÇÃO - Edital de Convocação de Candidatos de no 007/2018-GPMS.

O Prefeito de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no item XII e subitens correlatos, do Edital do Concurso Público de no 001/2017-PMMS/RN, realizado aos 23 de julho de 2017, para, de conformidade com a Lei Municipal de no 221, de 18 de dezembro de 2013, com base nas condições e prazos previstos no referido Edital, publicado no DOU, em 23 de maio de 2017; no DOE/RN, em 24 de maio de 2017; no Jornal Oficial do Município, em 22 de maio de 2017 e no site oficial da Prefeitura Municipal de Major Sales www.majorsales.rn.gov.br

RESOLVE:

Primeiro. Convocar os candidatos aprovados dentro do limite de vagas abaixo nominados para os cargos de: Professor de Matemática 6/9: 0624002-IVAN BEZERRA DE SOUSA e Odontólogo ESF: 0605021-NAJARA ALCANTARA SAMPAIO PINTO, por ordem de classificação, para realização de exames de sanidade e capacidade física e mental e apresentação de documentos, na forma do subitem 6, 7, 10 e 11 do Edital do Concurso de no 001/2017-PMMS/RN, e de acordo com as seguintes orientações:

1.1 - Os candidatos ora convocados deverão providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares a seguir relacionados:

a) para todos os candidatos: raio X de tórax, hemograma completo; glicemia de jejum; colesterol total e frações, triglicérides; TGO; TGP; VDRL; ácido úrico; sumário de urina; preventivo ginecológico (para as candidatas do sexo feminino) e exame oftalmológico completo (acuidade visual);

b) para os candidatos acima de 40 (quarenta) anos: ECG, mamografia (para as candidatas do sexo feminino) e PSA (para os candidatos do sexo masculino).

1.2 - Somente serão aceitos exames realizados até 30 dias imediatamente anteriores à data do comparecimento à Coordenação de Pessoal.

1.3 - Durante a avaliação de capacidade física e mental, poderão ser solicitados outros exames complementares, a depender da necessidade de esclarecimento de diagnóstico, a critério da equipe de avaliação médica.

1.4 - Em todos os exames deverá constar além do nome o número da carteira de identidade do candidato, sendo motivo de inautenticidade do documento a inobservância e/ou omissão do referido número.

Segundo. A avaliação de sanidade e capacidade física e mental declarará o candidato apto ou inapto para o exercício do cargo público, tendo, portanto, caráter eliminatório.

Terceiro. Os candidatos aptos ao exercício devem comparecer a Secretaria Municipal de Administração, localizada à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Major Sales/RN, no período de 12 a 13 de Abril de 2018, munido dos originais e respectivas cópias reprografadas dos seguintes documentos:

- Certificado de conclusão de curso equivalente ao cargo concorrido;
- Carteira Nacional de Habilitação - Categoria D, para os candidatos ao cargo de Motorista;
- Carteira de Trabalho;
- Cédula de identidade;
- CPF;
- 02 fotos 3 x 4;
- Laudo Médico da Avaliação de Sanidade e Capacidade Física e Mental fornecido pelo Município de Major Sales;
- Título de eleitor e último comprovante de votação;
- Cartão PIS/PASEP (se for o caso);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento de filho(s) (se for o caso);
- Comprovante de residência;
- Comprovante de Domicílio Bancário;

- Certificado de reservista ou comprovante de alistamento militar, se do sexo masculino;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pelas Polícias Federal e Estadual;
- Declaração de bens;
- Declaração de Vínculo;
- Declaração de Parentesco;
- Declaração de Imposto de Renda, exercício 2016 (no caso do nomeado ser isento fazer uma declaração firmado por ele próprio, nos termos da Lei nº 8.429/92);
- Apresentar habilitação profissional para o exercício das atribuições inerentes ao cargo público (função temporária)
- Comprovante do Registro no Conselho de Ordem com a devida quitação.

Quarto. Caso o candidato convocado não compareça dentro do prazo estipulado nesta convocação, será imediatamente desclassificado e convidado, para tanto, o candidato que imediatamente o suceder na ordem de classificação, ficando aquele deslocado para o último lugar da referida lista de classificação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN, em 05 de abril de 2018.

Thales André Fernandes

PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL RETIFICAÇÃO No 001/2018-SMED
Do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018

O Município de Major Sales, estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Nilza Fernandes, 640 – Centro, Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob no 01.612.383/0001-11, através da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, tornou público a abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado, de acordo com as normas estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Simplificado de no 002/2018, de 3 de abril de 2018, sendo o processo seletivo destinado a contratação de servidores em regime de DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, dos profissionais: Professor de Artes e Professor de Religião, conforme a Lei Municipal no 317, de 30 de março de 2017, o Decreto Municipal de no 082, de 26 de março de 2018, da Portaria no 003/2018, de 26 de março de 2018, da Secretaria Municipal de Educação e Desportos e as recomendações do Egrégio Tribunal de Contas do Estado-TCE/RN, com a finalidade de garantir a execução das atividades de educação pública, prestadas pela municipalidade, sendo a ordem sequencial de classificação dos aprovados convocados de conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desportos, e promove alterações do referido Edital, mediante as disposições abaixo:

1 - DA ALTERAÇÃO

Considerando que os referidos contratados atenderão à demanda de 27hs/sem, sendo 18 de sala de aula e 13hs/sem, sendo 9 de sala de aula, o subitem 3.1, do Edital de Processo Seletivo Simplificado, objeto do presente Edital de Retificação, passa a ter a seguinte disposição:

3.1 - Os candidatos que forem chamados para os cargos deverão cumprir sua carga horária de 27hs/sem, sendo 18 de sala de aula e 13hs/sem, sendo 9 de sala de aula, conforme com o disposto no Anexo I, do presente Edital.

2 - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018.

Esta Retificação de Edital de Processo Seletivo Simplificado entra em vigor na data de sua publicação.

Pref. Mun. de Major Sales/RN.

Sec. Mun. de Educação e Desportos, em 4 de abril de 2018.

Mágna Margarida de Brito



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIV – Nº738– Major Sales-RN, sexta-feira, 06 de abril de 2018

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

SECRETÁRIA